" EDITAL DE LEI "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-6- DE 9 DE ABRIL DE 1.958 =

Artigo 1º) - Fica aprovada a incorporação do territorio delimitado pelo Rio Carapicuiba, asfalto do leito da Estrada São Paulo-Paraná, margem do Ribeirão Moinho Velho, até a confluencia - dêste com o Rio Cotia, pelas margens deste até as divisas do - Municipio de Barueri, referente ao territorio que compõe o Municipio de Cotia, e parte do territorio do Municipio da Capital do Estado de São Paulo, para o Municipio de Barueri, nos têrmos do art. 20 e seu parágrafo unico, Capitulo V da Lei Organica - dos Municipios.

Artigo 2º) - O Executivo fica autorizado a efetuar as deligencias que para tal mister se fizerem necessarias, outorgando - lhe esta Câmara plenos poderes.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 11 de Abril de 1.958-

João Acacio de Almeida Prefeito

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

Wagih Sales Nemer

=WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO=